

Imobiliária - 13.209.1 - Processo Disciplinar de Representação (2022.40.102.01362): Rafael Cardoso da Silva - 53.764 F - Sandro Rogério da Silva - Processo Disciplinar de Representação (2021.41.102.02760); Márcio Ivo Schmitz Amaral - 52.039 F - Processo Disciplinar de Representação (219.41.102.02480); Bruno Dreyer Martin - 49.161 F - Processo Disciplinar de Representação (2019.41.102.02462).

Porto Alegre, 8 de abril de 2025.
MÁRCIO IVO ELY
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 7/2024

Processo nº 026.007/2024; Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 9ª REGIÃO BAHIA - CRECI/BA, UASG: 926856, inscrito no CNPJ: 15.245.848/0002-58; Contratado: 33.384.004 DAVID ARAUJO DE MENEZES, inscrito no CNPJ: 33.384.004/0001-70; Objeto: A rescisão unilateral do contrato, a partir de 09/04/2025. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Data da RESCISÃO: 09/04/2025.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel. CONTRATANTES: Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina e a empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TRENTTO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (seis) meses. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis SC - CRECI-SC torna público aos interessados o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, conforme segue: Licitante vencedor CONGRES CONSULTORIA EM GESTÃO POR RESULTADOS LTDA, CNPJ: 48.606.374/0001-81, Valor total: R\$ 53.328,00. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

C.L. MARCELO FARIA BROGNOLI
Presidente do CRECI-SC

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 48 "b" da Resolução - COFECI nº 146/82; 1ª da Resolução - COFECI nº 13/78 e 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784/99, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal e por intermédio da fiscalização desta entidade, NOTIFICA a parte Representada abaixo nominada que foi lavrado Termo de Representação no processo de Representação adiante descrito: Processo de Representação nº 2024.15.20105332 - Representante: Geotop Cerini Imóveis Ltda. - Representado(a): RAIMUNDO LEONARDO LEMOS DE FREITAS - CRECI nº 17.941F - Lavrado Termo de Representação para apurar infração aos artigos 39, incisos I, V e VI; 4º, inciso VI; 5º, 6º, incisos IV, V e XI; e 8º do Código de Ética Profissional (Resolução COFECI nº 326/92); art. 20, incisos I, VII, VIII e IX, da Lei 6.530/78 e art. 38, incisos I, II, VIII, IX e X, do Decreto nº 81.871/78. A parte Representada poderá ter vista dos autos na sede do CRECI-CE, e querendo, poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da Resolução - COFECI nº 146/82.

Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 48 "b" da Resolução - COFECI nº 146/82; 1ª da Resolução - COFECI nº 13/78 e 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784/99, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal e por intermédio da fiscalização desta entidade, NOTIFICA a parte Representada abaixo nominada que foi lavrado Termo de Representação no processo de Representação adiante descrito: Processo de Representação nº 2023.15.20097371 - Representante: Paola Florêncio Rodrigues de Sousa - Representado(a): ARMÊNIO DE OLIVEIRA FERNANDES - CRECI nº 13006F - Lavrado Termo de Representação para apurar infração aos artigos 39, incisos I, V e VI; 4º, inciso V; 5º, 6º, inciso IV; e 8º do Código de Ética Profissional (Resolução COFECI nº 326/92); art. 20, incisos I e IX, da Lei 6.530/78 e art. 38, incisos I, II e X, do Decreto nº 81.871/78. A parte Representada poderá ter vista dos autos na sede do CRECI-CE, e querendo, poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da Resolução - COFECI nº 146/82.

Fortaleza (CE), 18 de março de 2025

TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 47 e seguintes da Resolução - COFECI nº 146/82; depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal e através da fiscalização da entidade, NOTIFICAR a parte denunciada, REMAX AGUÍA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI 18701 e AMAR ROBERTA PEREIRA - CRECI 174096, da existência do processo de denúncia a seguir descrito: Processo nº 2024.15.20136612 - Denunciante: Diego César Ponte de Oliveira e Análise Estevo de Sousa Oliveira, cujo inteiro teor encontra-se à disposição do(a) notificado(a) na sede do CRECI-CE, em Fortaleza, na Rua Padre Luís Figueira, nº 324 - Bairro Aldeota. A parte denunciada, querendo, poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da Resolução - COFECI nº 146/82.

Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2025

TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 UASG 38923

Processo Administrativo n.º 167/2024. OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem com capacidade técnica e administrativa para operacionalização do Programa de Aprendizagem do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, que consiste no recrutamento, seleção, contratação, capacitação teórica, acompanhamento e disponibilização de no mínimo a cotá de 03(três) até 05(cinco) jovens aprendiz, em atendimento a Lei n.º 10.097/2000, ao Decreto n.º 9.579/2018 e demais legislações subsidiárias, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.coren-ba.gov.br e www.gov.br/compras. A Sessão Pública está agendada para o dia 05/05/2025, com início do certame às 9h (horário de Brasília/DF), via sistema COMPRASNET / COMPRASGOV.ER.NACIONAIS. Maiores informações através e-mail: elisangela.santana@coren-ba.gov.br.

Salvador - BA, 8 de abril de 2025.
ELISANGELA SANTANA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO-COREN-PE, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas ex vi Lei Federal nº 5.905/73, representado pelo seu Presidente, Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, na forma determinada pela Resolução COFEN nº 706/2022, que aprova o Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem; consoante a Decisão 0044/2025, proferida pelo Plenário nos autos do Processo Ético-Disciplinar nº 0007/2024 (PAD 0091/2024) em Sessão de julgamento realizada no dia 13/03/2025, acordam os membros do Plenário, observado o quórum exigido, por unanimidade, em julgar pela absolvição do profissional H.C.C., COREN-PE nº 721680-ENF e Arquivamento do Processo, por não encontrar provas que possam configurar infração ética disciplinar. As partes terão 15(quinze) dias a partir dessa publicação para, caso queira, apresentar Recurso ao COFEN.

Recife, 2 de abril de 2025.
JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do COREN

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO-COREN-PE, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas ex vi Lei Federal nº 5.905/73, representado pelo seu Presidente, Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, na forma determinada pela Resolução COFEN nº 706/2022, que aprova o Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem; consoante a Decisão 0047/2025, proferida pelo Plenário nos autos do Processo Ético-Disciplinar nº 0018/2023 (PAD: 0291/2023) em Sessão de julgamento realizada no dia 13/03/2025, acordam os membros do Plenário, observado o quórum exigido, por unanimidade, em julgar pela absolvição do profissional C.E.S.B., COREN-PE nº 1393997-TE e Arquivamento do Processo, por não encontrar provas que possam configurar infração ética disciplinar.

As partes terão 15(quinze) dias a partir dessa publicação para, caso queira, apresentar Recurso ao COFEN.

Recife, 2 de abril de 2025.
JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do COREN

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO-COREN-PE, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas ex vi Lei Federal nº 5.905/73, representado pelo seu Presidente, Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, na forma determinada pela Resolução COFEN nº 706/2022, que aprova o Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem; consoante a Decisão 0049/2025, proferida pelo Plenário nos autos do Processo Ético-Disciplinar nº 0026/2024 (PAD: 0454/2024) em Sessão de julgamento realizada no dia 13/03/2025, acordam os membros do Plenário, observado o quórum exigido, por unanimidade, em julgar pela aplicação da penalidade de Suspensão do Exercício Profissional por 60(sessenta) dias, ao profissional João Victor Nascimento da Silva, COREN-PE nº 1481322-TE, por infração aos Arts. 26, 45, 61, 62, 70, 72, 81 e 85, conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017.

O profissional tem 15(quinze) dias a partir dessa publicação para, caso queira, apresentar Recurso ao COFEN.

Recife, 2 de abril de 2025.
JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do COREN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - COREN/PE

Processo nº 00075/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização das minimaratonas da Semana da Enfermagem 2025 - Coren-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Licitação nº 90005/2025 no portal eletrônico de compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br. Edital disponível no portal de compras e no portal da transparência do Coren-PE em: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-pe/transparencia/licitacoes/?idDocumento=655>. Cadastro de propostas a partir das 9h do dia 11/04/2025. Disputa de lances: 28/04/2025 às 09h15 (horário de Brasília/DF).

Informações, esclarecimentos e Impugnações: licitacao@coren-pe.gov.br

LUCAS ALDENETO DA SILVA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 UASG 927374

Nº Processo: 20-25. Objeto: Contratação de serviços de transmissão de mensagens curtas de texto, utilizando-se de conexão direta e prolongada para serviço de SMS Corporativo, homologado por, no mínimo, 4 operadores de telefonia móvel nacionais, através de Short Code único - LA (Large Account), com 1.440.000 (um milhão quatrocentos e quarenta mil) mensagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01 item.

Edital: 14/04/2025 das 8h às 17h. Endereço: Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Higienópolis, Porto Alegre/RS ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 9h no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: caroline.pecini@portalcoren-rs.gov.br.

CAROLINE BORDIGNON PECCIN
Pregoeira Coren



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05202202104101011